



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 1211, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 1426/PGJ, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.122610/2018-11,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **CONSUELO VIDAL DE OLIVEIRA FEIJÓ**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 1043, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço de 4%, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), equivalente a 10/10 de FC-02, sendo 6/10 concedidos administrativamente, e 4/10 concedidos judicialmente, em cumprimento de decisão judicial nos autos do MS n.º 2003.00.2.008758-7, os quais deverão compor os seus proventos de aposentadoria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO